



CARTA SEMANAL

---

# O Canário da Mina **39**

26 DE JANEIRO DE 2024

Durante os séculos XIX e XX, uma das atividades econômicas mais importantes do Reino Unido foi a extração de carvão de mina. Nesse contexto, uma das principais causas de acidentes com mortes dos mineiros era decorrente do vazamento de monóxido de carbono, um gás inodoro (difícil de detectar sem equipamentos) que, em grandes quantidades, pode provocar explosões ou morte por intoxicação. Como o monóxido de carbono é um resultado natural da extração do carvão, problemas de ventilação nas minas poderiam gerar acidentes mortais.

Em uma era pré-detectores de gases, o jeito de os mineiros se protegerem era levar um canário dentro de uma gaiola para a mina. Por ser muito mais sensível ao monóxido de carbono do que os humanos, a agitação do pássaro servia de alerta para que os trabalhadores deixassem a mina antes que um acidente ocorresse.

Esse será o objetivo de **“O Canário da Mina”**, artigo semanal que a G5 Partners passará a divulgar toda sexta-feira: fugir do “lugar comum” e não se limitar a ser apenas um compêndio do que aconteceu ao longo dos dias anteriores ou do que acontecerá nos próximos; o intuito é ser um instrumento relevante e gerador de reflexões para o final de semana.

Boa leitura.



O Congresso e o Supremo Tribunal Federal (STF) estão em recesso, mas o governo Lula está com tudo, fazendo a festa dos noticiários e criando uma polêmica quase todo dia. Portanto, vamos usar a edição desta semana de “O Canário da Mina” (OCM) para identificar os temas mais importantes, as motivações para colocar as mãos em tantas “cumbucas” ao mesmo tempo e suas consequências para o ambiente político em 2024.

Como salientado no preâmbulo do OCM de hoje, o governo vem colecionando polêmicas nas últimas semanas e nem esperou o estouro das champagnes no Réveillon para criar a primeira. No dia 28 de dezembro, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, convocou uma entrevista coletiva para anunciar a publicação da Medida Provisória (MP) nº 1.202/23, que versa sobre três temas: revogação parcial do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE); limitação de compensações tributárias<sup>1</sup>; e reoneração da folha de pagamento. Apesar de a última ter sido a mais divulgada, exatamente por ser a mais polêmica, todas as três têm impactos políticos importantes.

O PERSE foi um programa criado pelo governo de Jair Bolsonaro, em maio de 2021, para compensar as empresas dos setores de turismo, hotelaria, salas de cinema e eventos em geral, pelos períodos de isolamento determinados por estados e municípios durante a pandemia de covid-19, “zerando” as alíquotas dos tributos federais<sup>2</sup>. Ele começou a valer a partir de 2022 e teria um prazo de 60 meses (ou 5 anos) de vigência, ou seja, até 2026. “Teria”, porque, segundo a MP nº 1.202/23 supracitada, a cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) voltaria a partir do dia 1º de abril de 2024, e do Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), a partir do dia 1º de janeiro de 2025. No programa *Roda Viva* da TV Cultura, na última segunda-feira (22/1), Haddad disse que essa redução havia sido acordada com o presidente da Câmara, Arthur Lira, mas isso foi desmentido quase *online* pelo deputado. A expectativa de arrecadação com essa medida é de R\$ 6 bilhões em 2024.

Sobre a limitação dos créditos tributários, a MP nº 1.202/23 diz que, para montantes acima de R\$ 10 milhões, somente 30% dos créditos poderão ser requeridos em um ano. Para o restante, a empresa teria duas opções: diluir o pagamento em 5 anos ou editar um precatório e receber após 12 meses. Por que a preferência pelo precatório para efetuar o pagamento? Porque o STF determinou que o montante dos precatórios pagos que exceder o que já estiver reservado no orçamento para esse fim não entrará no cálculo do superávit primário para fins do arcabouço fiscal. Ou seja, o governo “troca” um crédito tributário que vai impactar o cumprimento de sua meta fiscal por um precatório que não vai, simples assim. O papo de que é preciso ter previsibilidade de quanto será utilizado de créditos tributários durante o ano lembra muito o tal “meteoro” de Paulo Guedes, que acabou gerando a PEC dos Precatórios de 2021. Tal medida criou um passivo só resolvido pela decisão supracitada do STF que, agora, é usada para gerar outro passivo, dessa vez de créditos tributários. Como diria Tom Jobim, “o Brasil não é para principiantes”.

Essas duas medidas já estão mobilizando os setores e as empresas afetadas, certamente terão impactos políticos e acabarão no STF, mas a parte da MP nº 1.202/23 que causou mais comoção, dominando o noticiário nas últimas

<sup>1</sup>Essas compensações tributárias vêm da chamada “Tese do Século”, julgada pelo STF em maio de 2021, que excluiu o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base cálculo do PIS e COFINS. Com isso algumas empresas, seguindo critérios estabelecidos pela Corte, ganharam direito a uma compensação pelo pagamento indevido do tributo. Até 2023 essa compensação já custou R\$ 300 bilhões aos cofres da União.

<sup>2</sup>PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.

semanas, foi a da reoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia<sup>3</sup>. Para entender o porquê da polêmica, vamos fazer uma linha do tempo.

A desoneração para os 17 setores da economia foi criada em 2012, permitindo que as empresas substituam a contribuição de 20% sobre os salários por uma alíquota entre 1% e 4,5% da receita bruta. Esse benefício estava previsto para se encerrar em 31 de dezembro de 2023, mas, em 25 de outubro do ano passado, o Congresso prorrogou-o até 31 de janeiro de 2027, e a proposta foi enviada para sanção ou veto presidencial. No dia 23 de novembro, o Diário Oficial trouxe o veto de Lula para a prorrogação. O motivo alegado pelo presidente foi que a proposta é inconstitucional, uma vez que cria uma despesa sem explicitar a fonte de financiamento, como manda a legislação. Seguindo o imbróglio, no dia 14 de dezembro o Congresso derrubou o veto presidencial, alegando que a desoneração da folha de pagamento não seria “criar” uma nova despesa, mas sim apenas prorrogar uma já existente. Bem, como vimos acima, no dia 28 de dezembro, o governo editou a MP nº 1.202/23 para, novamente, acabar com a desoneração. A princípio de maneira imediata, a partir de 1º de janeiro de 2024; depois, devido à pressão generalizada, de forma escalonada, mas beneficiando apenas 9 dos 17 setores<sup>4</sup>.

Resumindo, o Congresso aprovou a matéria; o presidente, dentro de seu direito constitucional, vetou; e o Congresso, também respeitando suas prerrogativas constitucionais, derrubou o veto. O jogo deveria terminar aqui, mas o governo resolveu editar uma MP, que tem vigência imediata, para levá-lo a uma prorrogação que não deveria haver. Obviamente, a reação do Congresso foi dura. Inicialmente os deputados e senadores pressionaram o presidente do Senado (que também é presidente do Congresso), Rodrigo Pacheco, a simplesmente devolver a MP, abrindo uma crise institucional. Depois de muita conversa e articulação, Pacheco, que tem aspirações políticas que vão além do Senado e não quer se indispor com Lula, teoricamente combinou com Fernando Haddad que o governo emitiria uma nova MP cancelando a anterior e, posteriormente, mandaria para o Congresso um Projeto de Lei (PL) com o mesmo teor. Escrevemos “teoricamente” porque Haddad disse que não combinou nada. E assim vamos, com governo dizendo que não abre mão dos R\$ 6 bilhões que essa medida traria para os cofres públicos em 2024, e o Congresso dizendo que não vai aceitar ser atropelado pelo governo, que diz que, em último caso, vai recorrer ao STF.

Mas o governo não parou por aí. No meio da confusão da MP nº 1.202/23, a Receita Federal, seguindo uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), derrubou a isenção fiscal dada pelo governo Bolsonaro, em julho de 2022, aos salários dos pastores e bispos das igrejas pentecostais. Segundo a norma emitida no final de julho de 2022, a remuneração paga aos líderes religiosos não seria mais considerada salário direto ou indireto, de forma que os religiosos não pagariam impostos sobre esses ganhos, e as igrejas não pagariam os custos trabalhistas. Obviamente essa revogação causou a ira da Frente Parlamentar Evangélica, conhecida como “Bancada da Bíblia”, que representa 187 dos 513 deputados e 30 dos 81 senadores. Um de seus líderes, o deputado Sóstenes Cavalcante (PL/RJ), disse: “Se a tática do governo é nos chantagear, o tiro vai sair pela culatra e não vamos ceder”.

<sup>3</sup> Confecção e vestuário; Calçados; Construção civil; Call center; Comunicação; Empresas de construção e obras de infraestrutura; Couro; Fabricação de veículos e carrocerias; Máquinas e equipamentos; Proteína animal; Têxtil; Tecnologia da informação; Tecnologia de comunicação; Projetos de circuitos integrados; Transporte metroviário de passageiros; Transporte rodoviário de passageiros e Transporte rodoviário de cargas.

<sup>4</sup> Foram excluídos: Call center; Confecção e vestuário; Têxtil; Fabricação de veículos e carrocerias; Máquinas e equipamentos; Projetos de circuitos integrados; Tecnologia de comunicação e Proteína animal;

A “cereja do bolo” foi o corte de R\$ 5,6 bilhões das Emendas de Comissão, sob a justificativa de que, como a inflação apurada em 2023 foi menor que a projetada no Orçamento, esse montante teria que ser cortado de alguma despesa discricionária, e a escolha recaiu sobre essa parcela das emendas parlamentares, que não têm natureza obrigatória. Tecnicamente uma justificativa perfeita. Também poder-se-ia considerar que R\$ 5,6 bilhões, em um total de R\$ 53 bilhões de emendas, não seria algo tão representativo. O primeiro problema é que o corte se deu nas Emendas de Comissão, cujo montante era de R\$ 16,4 bilhões, o que torna a “tesourada” mais representativa. O segundo problema é que estamos em um ano de eleições municipais. Porém, o principal problema é que as Emendas de Comissão vieram para substituir as Emendas do Relator, que, para quem não juntou o nome à pessoa, foi um instrumento usado para viabilizar o orçamento secreto durante o governo Bolsonaro – e proibido pelo STF em dezembro de 2022.

Bem, resumindo, neste início de ano, o governo conseguiu se indispor com setores na economia que vão desde Call centers até Máquinas e equipamentos, com uma bancada que representa mais de um terço dos deputados e senadores e com os parlamentares em geral. Em algumas situações, havia um embasamento técnico, como no caso da remuneração dos pastores; em outras, uma razão econômica, como no caso da reoneração dos 17 setores; havia até restrições legais, caso do corte das Emendas de Comissão. Ou seja, talvez o conteúdo das medidas esteja correto, mas será que a forma foi a mais correta?

Certamente a resposta é não. Primeiro porque foram tomadas durante o recesso parlamentar, o que gera no Congresso o sentimento de que o governo quer que essas medidas sejam vistas pelos parlamentares como dadas, sem volta. Segundo porque, no caso da MP, foi usado um instrumento legal que tem vigência imediata, o que só piora o primeiro motivo, e a respeito do qual o Congresso já mostrou certo desconforto. Então por que o governo foi por esse caminho?

Uma explicação pode ser o desconforto que Lula vem demonstrando com a dependência do governo com relação ao Centrão. Em seus dois primeiros mandatos, o Executivo tinha o poder não só sobre o cronograma de liberação de emendas, mas também sobre a própria liberação. Entretanto, ao longo dos últimos mandatos presidenciais, o Congresso foi aumentando seu controle sobre o Orçamento, tornando boa parte das emendas impositivas e deixando para o governo apenas o controle do timing da liberação. Então talvez as medidas tomadas neste início de ano sejam um *tour de force* do governo para com um Congresso a fim de tentar conter o apetite do Centrão. Nesse caso, a escolha das Emendas de Comissão – uma que não se tornou obrigatória e é muito cara ao Centrão, por ser a nova versão do Orçamento Secreto – pode não ter sido por acaso.

Se essa for realmente a explicação, o STF vai ter um papel importante na estratégia do Palácio do Planalto. Uma coisa que ficou clara na descrição de todas as medidas vistas acima foi que boa parte será judicializada, ou seja, invariavelmente irá “cair no colo” dos ministros do Supremo. Portanto, a recente aproximação do governo com ministros importantes do STF, como Alexandre de Moraes e Gilmar Mendes, por meio de indicações para cortes inferiores e mesmo para a Procuradoria-Geral da União (PGR), talvez seja uma estratégia de ter a justiça a seu lado

em embates contra o Congresso. Uma estratégia arriscada que pode levar a uma crise institucional grave entre os três poderes.

Os motivos que fizeram o governo entrar em tantas brigas ao mesmo tempo não estão claros. A explicação acima é apenas uma suposição. Talvez Haddad, no afã de buscar a meta de zerar o déficit primário de 2024, tenha apenas “errado a mão”. O fato de o governo estar buscando uma solução para o corte das Emendas de Comissão pode ser um indício disso. Entretanto, sendo parte de uma estratégia mais ampla ou apenas um erro de cálculo, as decisões tomadas pelo governo neste início de ano poderão ter consequências políticas ao longo de um ano de eleições municipais. Matérias de interesse do Congresso, como as Leis Complementares da Reforma Tributária, não deverão ser afetadas, mas outras, de interesse do governo, poderão ser prejudicadas. O presidente da Câmara, Arthur Lira, convocou uma reunião de líderes para segunda-feira (29/1). O tom da resposta do Congresso ao governo, saberemos logo.

## Frase da Semana

*“Quando uma briga estoura em um bar, você não acerta o cara que a começou, mas o sujeito de quem você não gosta.”*

Anônimo

G5 Partners	2022	2023	2024
IPCA (%)	5,79	4,62	4,00
SELIC F.P (%)	13,75	11,75	9,00
USDBRL	5,28	4,86	5,05
PIB (%)	2,90	3,00	2,10